



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

### EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 02/2018 Conselho Comunitário de Defesa Social(CCDS) de Maracanaú CCDS em Ação nos Bairros

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para Força-Tarefa para o projeto "CCDS em Ação nos Bairros", realizado pelo Conselho Comunitário de Defesa Social de Maracanaú.

CONSIDERANDO o art. 5°, LV, da CF, que estabelece aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, a garantia do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes;

CONSIDERANDO a importância e imprescindibilidade da atuação da Defensoria Pública junto às comunidades;

CONSIDERANDO ainda o teor do §1º do art. 1º da Resolução n. 118 do CONSUP; e

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública;

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Abrir inscrição para preenchimento de 04(quatro) vagas para atuar nas ações realizadas pelo "CCDS em Ação nos Bairros", conforme o Anexo Único deste edital.
- Art. 2°. As vagas serão preenchidas conforme o critério de antiguidade.
- § 1°. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.
- § 2°. Os demais Defensores Públicos inscritos fora das vagas especificadas no *caput* do art. 1° formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.
- Art. 3°. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1°, § 2°, da resolução n°. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.
- Art. 4°. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail <a href="mailto:cdi@defensoria.ce.def.br">cdi@defensoria.ce.def.br</a>, até o dia 15 de março de 2018.
- Art. 5°. A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 16 março de 2018.





Gabinete do Defensor Público-Geral

**Art. 6°.** As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7°. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

mund sul hould





# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral

## ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA

DATA		
24/03/2018	08:00 às 14:00hs	SEDE CCDS TIMBÓ, Rua 118, n. 381, Conjunto Timbó, Maracanaú-CE
28/04/2018	08:00 às 14:00hs	EEMEF ALBANIZA ROCHA SARASATE, Tv. Antônio Justa, s/n, Alto da Mangueira, Maracanaú-CE
26/05/2018	08:00 às 14:00hs	EEMF MARIA PEREIRA DA SILVA, Rua Justino de Sousa, 842, Pajuçara, Maracanaú-CE
30/06/2018	08:00 às 14:00hs	EEMF MARIA DO SOCORRO VIANA, Rua 10, s/n, Novo Maracanaú, Maracanaú-CE